



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Trata-se de processo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA SERVIÇOS DIVERSOS CONFORME DEMANDA DE NECESSIDADE PARA O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, COMPREENDENDO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, CADASTRAIS, LOCAÇÃO DE LOTES E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS DE APOIO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cambira apresenta constante demanda por levantamentos topográficos que subsidiem projetos de infraestrutura, obras públicas, planejamento urbano e demais ações administrativas. Atualmente, não há estrutura técnica e operacional própria que permita a realização de tais serviços com agilidade e precisão, o que gera entraves nos processos de elaboração de projetos, execução de obras e atendimento as exigências relacionadas a busca de recursos por meio de convênios.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de topografia justifica-se pela imprescindibilidade de dados técnicos precisos para a tomada de decisões e para o desenvolvimento de projetos de engenharia e urbanismo. Levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais são fundamentais para a elaboração de projetos executivos de pavimentação, drenagem, edificações públicas, redes de infraestrutura e para o acompanhamento da execução de obras.

Sem a contratação de serviços especializados, há risco de atrasos em obras públicas, inconsistências em projetos, aumento de custos e dificuldades na gestão territorial do município. Dessa forma, o investimento em topografia não se configura como custo isolado, mas como etapa necessária e estratégica para a eficiência da administração pública, a sustentabilidade dos investimentos e a valorização do patrimônio municipal.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS

Os serviços de topografia diversos são indispensáveis para o correto planejamento, execução e fiscalização das obras e ações do município de Cambira. Sua contratação permitirá maior agilidade administrativa, segurança técnica e cumprimento das normas urbanísticas e legais, resultando em investimentos públicos mais eficientes e sustentáveis.

O presente estudo tem como objetivo garantir ao município de Cambira a disponibilização de serviços topográficos precisos e confiáveis, que possam subsidiar de forma adequada a elaboração e execução de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

Além disso, a contratação desses serviços visa proporcionar maior agilidade administrativa, reduzir riscos de inconsistências em projetos e obras, e atender às normas técnicas e legais vigentes. Dessa forma, os levantamentos topográficos se consolidam como instrumento fundamental para o planejamento urbano, a valorização do patrimônio público e o desenvolvimento sustentável do município

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Os serviços de topografia a serem contratados deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como às diretrizes de órgãos oficiais correlatos, assegurando qualidade, confiabilidade e precisão dos levantamentos realizados.

De forma geral, deverão ser observadas as seguintes especificações técnicas:

1. Equipamentos
 - Utilização de estações totais, receptores GNSS/GPS de dupla frequência e nível eletrônico, devidamente calibrados e aferidos;
 - Precisão mínima horizontal de $\pm 0,02$ m e vertical de $\pm 0,03$ m, garantindo exatidão compatível com levantamentos planialtimétricos cadastrais;
 - Software de processamento e desenho compatível com sistemas de geoprocessamento e CAD, permitindo a entrega dos produtos em formato digital.
2. Levantamentos Planialtimétricos
 - Execução conforme NBR 13.133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico;
 - Referenciamento a pontos de apoio geodésicos ou marcos municipais existentes;
 - Curvas de nível geradas com equidistância máxima de 0,50 m, salvo especificação diferenciada.
3. Georreferenciamento e Cadastramento
 - Atendimento à Lei nº 10.267/2001 e normas do INCRA para georreferenciamento de imóveis rurais, quando aplicável;
 - Identificação precisa de divisas, limites e confrontações de áreas públicas e privadas;
 - Elaboração de memoriais descritivos georreferenciados em sistema SIRGAS2000.
4. Locações de Obras
 - Implantação e materialização de eixos, gabaritos e marcos de referência para execução de obras públicas;
 - Precisão compatível com as etapas construtivas, de modo a evitar desvios geométricos e prejuízos técnicos.
5. Produtos e Documentação
 - Entrega de plantas topográficas em formato digital (DWG, DXF, SHP e PDF) e em versão impressa;
 - Relatórios técnicos com metodologia aplicada, instrumentos utilizados, data dos levantamentos e precisão obtida;
 - Memoriais descritivos das áreas levantadas, assinados por profissional habilitado (Engenheiro Civil ou Agrimensor), com devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Qtde	Unid	Descrição
1	5	Unid	Levantamento Planialtimétrico cadastral de área urbana ou suburbana, destinado a regularização fundiária, e ou, projetos viários e de infraestrutura, urbanização e assemelhados, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes, desenho na escala variando de 1:500 a 1:2000. Áreas de 100 m ² até 500 m ² .
2	10	Unid	Levantamento Planialtimétrico cadastral de área urbana ou suburbana, destinado a regularização fundiária, e ou, projetos viários e de infraestrutura, urbanização e assemelhados, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes, desenho na escala variando de 1:500 a 1:2000. Áreas de 501 m ² até 1000 m ² .
3	10	Unid	Levantamento Planialtimétrico cadastral de área urbana ou suburbana, destinado a regularização fundiária, e ou, projetos viários e de infraestrutura, urbanização e assemelhados, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes, desenho na escala variando de 1:500 a 1:2000. Áreas de 1001 m ² até 3000 m ² .
4	5	Unid	Levantamento Planialtimétrico cadastral de área urbana ou suburbana, destinado a regularização fundiária, e ou, projetos viários e de infraestrutura, urbanização e assemelhados, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes, desenho na escala variando de 1:500 a 1:2000. Áreas de 3001m ² a 5000m ² .
5	5	Unid	Levantamento Planialtimétrico cadastral de área urbana ou suburbana, destinado a regularização fundiária, e ou, projetos viários e de infraestrutura, urbanização e assemelhados, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes, desenho na escala variando de 1:500 a 1:2000. Áreas de 5001m ² a 10000m ² .
6	5	Unid	Levantamento Planialtimétrico cadastral de área urbana ou suburbana, destinado a regularização fundiária, e ou, projetos viários e de infraestrutura, urbanização e assemelhados, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes, desenho na escala variando de 1:500 a 1:2000. Áreas de 10001m ² a 20000m ² .
7	5	Unid	Levantamento Planialtimétrico cadastral de área urbana ou suburbana, destinado a regularização fundiária, e ou, projetos viários e de infraestrutura, urbanização e assemelhados, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes, desenho na escala variando de 1:500 a 1:2000. Áreas de 20001m ² a 30000m ² .
8	5	Unid	Levantamento Planialtimétrico cadastral de área urbana ou suburbana, destinado a regularização fundiária, e ou, projetos viários e de infraestrutura, urbanização e assemelhados, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes, desenho na escala variando de 1:500 a 1:2000. Áreas acima de 30001m ² .
9	50	Unid	Locação de lotes individuais até 1000 m ² .
10	50	Unid	Locação de lotes individuais até 1000 a 3000 m ² .
11	50000	m2	Levantamento Topográfico para Retificação de Lotes Urbanos, com elaboração de planta de situação e memorial descritivo. (por metro quadrado)

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa participante do processo deverá apresentar documentação garantindo a qualidade e idoneidade dos produtos, através de registro técnico junto ao CREA, laudos de ensaios técnicos fornecidos.

8. ESTIMATIVA DE VALORES DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA


C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei n°. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)
Av. Canadá n° 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

O valor de mercado levantado, está em torno de R\$500.000,00 para a quantidade estimada no item 6.

9. CONCLUSÃO

Para que o município possa atender a demanda de seus munícipes, faz-se necessária a contratação conforme descrita nos itens anteriores.

Cambira, PR, 18 de setembro de 2025.



JULIO CESAR SAPATINI
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
PREFEITURA DE CAMBIRA